

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **EDMAR GUIMARAES GOMES**, portador da carteira de identidade nº 1.390.903, expedida pelo SSP/UF, inscrito no CPF: 087.249.107-24, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ Nº 11.151.725/0001-05, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: IGA = Despesas Administrativas / Receita Total	IGA = 122.030,67 / 136.462,50 = 0,89	despesas administrativas pág. 4 receita total, Pág 4 da DRE (Demonstração do resultado do exercício).
Índice de Liquidez corrente: Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.	Liquidez Corrente = 41.911,27 / 29.703,76 = 1,41	Ativo circulante pág. 2 Passivo circulante pág. 3 do Balanço Patrimonial

Vitória, 14 de Março de 2019

11.151.725/0001-05

ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER
Av. Augusto Emilio Estelita Lins, 270/101
Jardim Camburi - CEP: 29090-590
VITÓRIA - ES



EDMAR GUIMARÃES GOMES
PRESIDENTE



MARCELO MURTA PINHEIRO
Contador CRC/ES 009714/O
CPF nº 917.805.486-04

MARCELO MURTA PINHEIRO
CONTADOR, nº CRC ES-009714/O